

	Solicitação de Aquisição via ARP		Código:
			MODELO
Objeto da Compra/Contração			
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente	<input type="checkbox"/> Serviço	

Solicitante	
Unidade solicitante: GEMAT	
Responsável pela solicitação: Hélio	
Telefone(s):	E-mail: gevid@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Aquisição de materiais diversos para atender demanda excepcional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.
Justificativa(*)	Em vista da expansão do contágio pelo novo coronavirus (CAVID19) , e considerando a necessidade de adotar medidas preventivas a possíveis infecções, faz-se necessário a abertura de procedimento visando a aquisição de EPI's para distribuição em todas as Unidades jurisdicionais no Estado do Acre, conforme processo 0002455-36.2020.8.01.0000..

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
01	ÁLCOOL etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70° apresentação gel, conteúdo 500 ml.	24.000
02	LUVA para Procedimento em Látex com Pó, caixa com 50 pares (tamanho P, M ou G).	1.200

03	AVENTAL descartável manga longa TNT gramatura 60 para procedimentos médicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Fabricado em tecido não tecido (TNT); Gramatura 20g; Modelo manga longa; Cor: branco. Pacote com 10 unidades.	2.000
04	ÓCULOS de Proteção contra partículas volantes e contra luminosidade intensa, <u>radiação</u> ultravioleta ou <u>radiação</u> infravermelha. Marca de referência, igual ou superior à: 3M / VISION 2000	500
05	TOUCA. Confeccionada em tnt tecido ou tecido. Gramatura: 20 gramas. Tamanho único, com elástico ajustável nas extremidades, cor branca. Apresentação: caixa/pct com 100 unidades.	200
06	MÁSCARA PFF3 Descrição: categoria PFF-3(SL) de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas): Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Teste de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 16968) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3(SL), apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.	60.000
07	Termômetro clínico , ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	100
08	Protetor facial face shield , material com no mínimo de 98% de transparência, cor: incolor, comprimento: 150 mm, material coroa: plástico, características adicionais: Articulação do visor cristal com giro de abre/fecha em 45°; ANVISA 80223340076. Dimensões aproximadas: Altura: 33 cm; Largura: 25,4 cm; Peso: cerca de 80g; Composição: acetato, elástico e almofada.	500
09	Álcool etílico, Spray 70%_(70°gl) , Certificado, Higienizador Antisséptico Bactericida 400mL.	12.000
10	Álcool etílico , tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, garrafa de 500ml.	12.000
11	Testes rápido IgG E IgM para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus COVID-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia , tempo de resposta: 2h.	3.000
12	Testes solológico IgG/IgM para pesquisa de anticorpos EgG por metodologia Quimioluminescência para COVID-19, conjunto completo, tempo de resposta: Sorologia: 4 DIAS	1.000

13	Estetoscópio pediátrico , características: Composição do Produto: Borracha e Aço Inox; Recomendado para pediatras; Posicionamento do produto: Alta sensibilidade acústica; Performance: 7; Principais aplicações: Avaliação física e diagnóstico; Tubo: Tudo Simples; Tipo de olivas: macias com selamento; Comprimento: 70cm; Peso total: 105 gramas; Peso do auscultador: 45 gramas; Diâmetro do diafragma: 2,9cm; Diâmetro do sino ou do diafragma pequeno: 2,5cm. Marca de referência: Littmam	02
14	Otoscópio adulto , características: Cor: Preto; Comprimento: 69cm; Peso: 150g; Desempenho acústico: 9; Garantia: 07 anos; Campânula: Construção: duas faces (adulto e pediátrico); Material: aço inoxidável; Tipo Diafragma: peça única sintonizável; Auscultador versátil adulto e pediátrico de dois lados; Lado pediátrico se converte para sino aberto; Tubos: Construção: duplo lúmen; Material: Não contém borracha natural de látex ou ftalatos. Marca de referência: Littmam	02
15	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro com Braçadeira Adulto. Características: Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Certificado de calibração INMETRO; Marca de referência: welch allyn	05
16	Otoscópio manual , cor preto. Características: Lente e Lâmpada Iluminação de fibra ótica, que emite luz fria, sem reflexos nem obstruções. Garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento; Lâmpadas LED com tecnologia SureColor que não alteram a imagem graças ao equilíbrio correto de temperatura da cor, índice de reprodução cromática (IRC) e brilho, Vida útil nominal de até 20.000 horas de uso. Lente de visão ampla para visualização com magnificação; Ótimo para visão detalhada. Lente removível para instrumentação. Marca de referência: welch allyn	02

Valor estimado da despesa	R\$
Estratégia de suprimento	O material deverá ser entregue em até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Entregar no almoxarifado regional, sito a Rua Tribunal de Justiça s/n - Via Verde, bairro Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, no horário das 08 às 17h, de segunda a sexta-feira.
Recebimento e critério de aceitação	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 6.1. Os bens serão recebidos:

	<p>a. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a EMPRESA fornecerá os produtos após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo TJAC, de acordo com o especificado contidas no Termo de Referência.</p> <p>b. Após emissão da nota de empenho, a empresa terá prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para confirmar o seu recebimento, sob pena de, não o fazendo, decair do direito ao fornecimento e sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.</p> <p>c. A entrega do material deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato, ordem de fornecimento dos materiais ou comunicação similar.</p> <p>d. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Regional do TJAC, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Via Verde, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193. Telefone: (68) 3302-0400.</p> <p>e. A aceitação do produto pelo TJAC somente se convalida pelo “atesto” na nota fiscal/fatura apresentada ao Fiscal do contrato.</p> <p>f. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para substituí-los.</p> <p>g. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência; • Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal deste instrumento convocatório; • Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. • Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência. <p>h. O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas, arcando com todas as despesas provenientes da substituição.</p>
Fiscalização	<i>A fiscalização ficará a cargo do supervisor do almoxarifado Fábio de Rezende Silveira em conjunto com a ASMIL.</i>

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2020.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 16/06/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0802774** e o código CRC **7D97B0A8**.